



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 143/2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde para que seja adquiridos novos Tablets para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde.

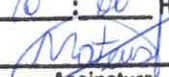
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido, objetivando a manutenção das atividades dos ACS, profissionais estratégicos para o aumento da abrangência e qualidade na saúde pública de nosso município.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 25 De Maiode 2023.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>05</u> / <u>06</u> / <u>23</u>	
ÀS <u>10</u> : <u>00</u> HORAS	
 Assinatura	